

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

ESTADO DA BAHIA

CGC 13.225.057/0001/30

RUA ARTUR ANTONIO COSTA, 48 – CEP 46.500-000 – MACAÚBAS - BAHIA

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N°. 86/2018 de 21 de Maio de 2018.

“Denomina Bairros, nesta Cidade de Macaúbas e dá outras providências”.

A Vereadora **Márcia da Silva Benda**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 21 inciso XV da Lei Orgânica do Município;

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprova e o Prefeito Municipal sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado **Bairro 6 de Julho** o Percurso que inicia na Rua José Madureira Costa junto ao Riacho, segue por esta até o terreno de Adenilson Bastos Cardoso no fundo do Centro Cultural, sobe pela Rua Olímpio Santana de Menezes até a Rua Estelita Alves de Oliveira, segue por esta até a Rua José Guedes Filho e segue por esta até o Riacho e por este segue até a Rua José Madureira Costa no ponto inicial.

Art. 2º - Fica denominado **Bairro Eldorado** o percurso de inicia na Avenida Manoel Messias de Figueiredo e segue por esta até a Baixa do Medo, daí segue em direção a Baixa do Mamão, desce até o terreno de Adenilson Bastos Cardoso em frente a Rua Olímpio Santana de Menezes e segue por esta até a Rua Estelita Alves de Oliveira e por esta segue até a Rua Paramirim, daí segue por esta até a Avenida Manoel Messias de Figueiredo no Ponto inicial.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário e em especial o artigo 10º da Lei n° 580/2014 de 31 de Março de 2014.

Câmara Municipal de Vereadores, sala das sessões, em 21 de Maio de 2018.

Márcia da Silva Benda
Márcia da Silva Benda
Vereadora

Câmara Municipal de Vereadores
Macaúbas - Bahia

Proc. 1082 e 29/05/2018

Aluísio
Escarregado

